

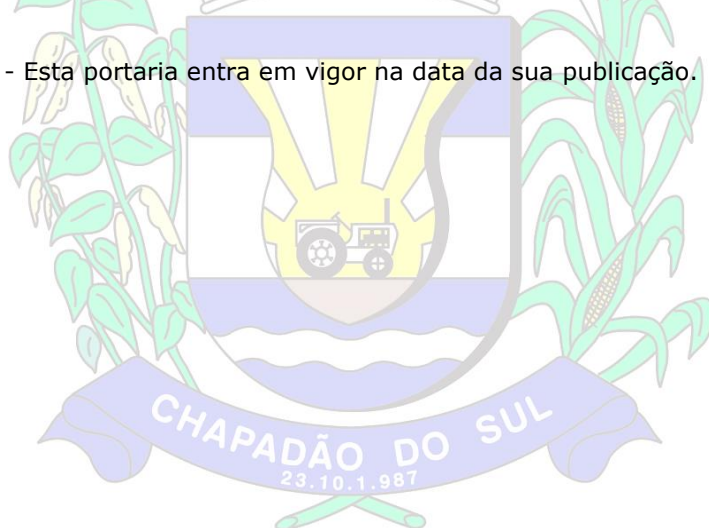


PORTARIA Nº 512, 30 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 30 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Adriana Rodrigues da Silva**, a partir do dia 21 de Outubro de 2020; conceder 10 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Mauricio Wommer**, a partir do dia 19 de Outubro de 2020; conceder 10 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Neldo Maier Scheer**, a partir do dia 30 de Outubro de 2020; conceder 10 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Neldo Maier Scheer**, a partir do dia 19 de Outubro de 2020;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração